



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 120701.23-SDE** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VEREADOR CHICO ALBENIR, Nº 253, SEDE, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.**

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do objeto supramencionado conforme laudo do Engenheiro do Município de São Gonçalo do Amarante, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, é o órgão responsável por promover o crescimento e a sustentabilidade econômica de uma região, buscando atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e gerar empregos. Com o objetivo de fortalecer suas atividades e otimizar o atendimento ao público, a contratação de um imóvel adequado para a sede da Secretaria se faz necessária. A finalidade do imóvel será abrigar a sede da Secretaria, que englobará diversas áreas de atuação. Dentre elas, destaca-se a Agência Digital do Trabalho (ADT), um canal de atendimento ao público que visa fornecer informações e orientações relacionadas as oportunidades de emprego, qualificação profissional e intermediação de mão de obra. Além disso, o imóvel também será utilizado para o atendimento do Microcrédito "SGA Cidadão", um programa que oferece suporte financeiro a microempreendedores, possibilitando o crescimento de seus negócios e estilando o desenvolvimento econômico local. Outra importante atividade a ser realizada no imóvel é o atendimento ao SINE/IDT (Sistema Nacional de Emprego/Instituto de Desenvolvimento do Trabalho), um serviço público de intermediação de mão de obra que conecta os trabalhadores às vagas disponíveis no mercado de trabalho. Ter um espaço apropriado para esse atendimento é fundamental para proporcionar um ambiente confortável e adequado aos usuários. Além disso, o imóvel será utilizado para realização de cursos, capacitações, workshops e oficinas voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento profissional e empreendedor dos cidadãos. Essas atividades têm como objetivo fornecer conhecimentos específicos e habilidades necessárias para aumentar a empregabilidade e impulsionar o crescimento econômico da região. Portanto, a contratação de um imóvel para sede da secretaria é essencial para reunir em um único local todas as atividades mencionadas, proporcionando uma estrutura física adequada e funcional. Essa centralização irá facilitar o acesso da população aos serviços oferecidos, promover a eficiência dos processos internos e fortalecer as ações de desenvolvimento econômico. A disponibilidade de um imóvel próprio, com espaços amplos e bem distribuídos, possibilitará um ambiente acolhedor e confortável para o público, além de oferecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades internas da Secretaria. Ademais, a contratação de um imóvel alugado é uma opção viável e econômica, evitando despesas de construção ou aquisição de um



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

imóvel próprio. Dessa forma, a locação de um imóvel para sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, promovendo o crescimento econômico, a geração de empregos e a capacitação profissional da população.

Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato de o imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica emitido pelo Sr. Diego Fernando Lima, designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **0801.04.122.0006.2.068 Manutenção e Funcionamento Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física; Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis; Fonte de recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.**

São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de julho de 2023.

ELVIS ALBANO CAVALCANTE
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO